

Ofício n.º 313/GSC

Unaí (MG), 19 de setembro de 2017.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 52/2017, de autoria do Vereador Tião do Rodo, que reconhece de utilidade pública a Associação Nova Aliança dos Trabalhadores Rurais de Unaí, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 18 de setembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais